



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3496 CADERNO ÚNICO PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

### SUMÁRIO

DECRETOS .....	01
REPUBLICAÇÃO .....	04
PORTARIAS .....	04
RESOLUÇÃO .....	06
NOTIFICAÇÃO .....	07
AVISOS .....	08
INEDITORIAIS .....	09
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	09



Assinatura Digital



### DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

#### DECRETO Nº 106 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.788.901,39 distribuídos as seguintes dotações.  
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.  
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		20.788.901,39
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
125	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00
	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	768.000,00
	3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
141	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
147	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	4.4.90.52.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
01 06 02	FUNDEB	
177	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00
	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério	F.R.: 1 540 01
	540	
	230 000	
179	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00
	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Magistério	F.R.: 1 541 01
	541	
	230 000	
218	12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540.000,00
	3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério	F.R.: 1 540 01
	540	
	230 000	

### DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

#### DECRETO Nº 106 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
237	12.365.0006.1042.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.500,00
	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
250	12.365.0006.1569.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
	3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
251	12.365.0006.1569.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	3.3.90.30.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R.: 1 569 01
	569 Não se aplica	
	999 000	
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
288	12.361.0006.1031.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329.500,00
	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
359	27.812.0006.1511.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação	
	200 000	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
399	10.122.0008.2025.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Saúde	
	300 000	
569	10.302.0008.2216.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	3.1.90.13.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	F.R.: 1 600 02
	600 Não se aplica	
	999 000	
705	10.302.0008.2215.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	F.R.: 1 600 02
	600 Não se aplica	
	999 000	
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
874	04.122.0007.2033.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Não se aplica	
	999 000	
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL	

*Assinatura*

*Assinatura*

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
922	08.243.0007.1463.0000 3.3.90.30.00 660 999 002	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 04	
924	08.243.0007.1463.0000 3.3.90.30.00 660 999 002	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 04	
929	08.243.0007.1546.0000 4.4.90.52.00 660 999 018	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 04	
934	08.243.0007.2315.0000 3.3.90.30.00 660 999 006	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	40.000,00 F.R.: 1 660 04	
1006	08.244.0007.2228.0000 4.4.90.52.00 660 999 010	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	104.000,00 F.R.: 1 660 04	
1013	08.244.0007.2231.0000 3.3.90.30.00 660 999 010	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	15.000,00 F.R.: 1 660 04	
1032	08.244.0007.2279.0000 3.3.90.30.00 661 999 006	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se Aplica	10.000,00 F.R.: 1 661 04	
01 11 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1075	04.122.0003.2042.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.500,00 F.R.: 1 500 00	
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1100	15.451.0009.1101.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.941,39 F.R.: 1 500 00	
01 12 03	Diretoria de Pecuária			
1281	20.608.0010.1078.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	

*FHM*

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01 12 03	Diretoria de Pecuária			
1282	20.608.0010.1078.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	440.000,00 F.R.: 1 500 00	
01 13 06	Guarda Civil de Parnaíba			
1379	04.122.0003.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.800,00 F.R.: 1 500 00	
01 18 01	PROCURADORIA GERAL			
1437	04.122.0003.2099.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.500,00 F.R.: 1 500 00	
01 20 01	IPMP-Plano Financeiro			
1447	09.272.0011.2051.0000 3.1.90.01.00 500 999 000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.500.000,00 F.R.: 1 500 00	
01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário			
1493	09.272.0011.2327.0000 3.1.90.01.00 800 999 000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 800 03	
01 27 02	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC			
1623	04.122.0003.2218.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.600,00 F.R.: 1 500 00	
01 28 01	Administração da Secretaria			
1629	04.122.0009.2187.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.200,00 F.R.: 1 500 00	
1631	04.122.0009.2187.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.060,00 F.R.: 1 500 00	
01 30 02	Superintendência de Administração			

*FHM*

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01 30 02	Superintendência de Administração			
1690	04.122.0003.2008.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
01 30 04	Superintendência de Planejamento			
2105	04.131.0003.2101.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	312.000,00 F.R.: 1 500 00	
01 30 05	Superintendência de Comunicação			
1745	04.131.0003.2101.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	55.000,00 F.R.: 1 500 00	
01 30 08	Superintendência de Cultura			
1763	13.392.0013.1026.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00	
1780	13.392.0013.1316.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
2011	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	750.000,00 F.R.: 1 500 00	
2012	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
2020	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	97.000,00 F.R.: 1 500 00	
2024	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	

Anulação (-)

-20.788.901,39

*FHM*

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01 02 01	COORDENAÇÃO DO GABINETE			
9	04.122.0003.2002.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
2037	04.122.0003.2002.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
51	04.123.0003.2014.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
52	04.123.0003.2014.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
56	04.123.0003.2014.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
64	04.129.0003.2015.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-225.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
64	04.129.0003.2015.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
131	12.361.0006.2018.0000 3.1.90.92.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

*FHM*

DECRETOS

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
137	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.173.000,00		
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-318.300,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
01 06 02	FUNDEB			
181	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-600.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
188	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00		
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
198	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-36.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
200	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-57.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
211	12.365.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
213	12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-9.500.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
214	12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-500.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000 FUNDEB - Magistério			

01 06 02	FUNDEB			
216	12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
325	12.361.0006.1570.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 568 01		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000 Não se aplica			
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
492	10.301.0008.2202.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-77.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde			
514	10.301.0008.2204.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-40.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	999 000 Não se aplica			
721	10.302.0008.2216.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-200.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	999 000 Não se aplica			
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
872	04.122.0007.2033.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-4.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
914	08.243.0007.1038.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-40.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 002 Não se Aplica			
923	08.243.0007.1483.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-5.000,00		
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 002 Não se Aplica			

*Hum*

*Hum*

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
950	08.244.0007.1014.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-24.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 04		
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000 Não se aplica			
954	08.244.0007.1023.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-220.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
984	08.244.0007.2165.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-100.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 04		
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 002 Não se Aplica			
1041	08.244.0007.2359.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-45.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000 Não se aplica			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1101	15.451.0009.1101.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-18.941,39		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000 Não se aplica			
1109	15.451.0009.1199.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-1.200,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000 Não se aplica			
01 11 04	Superintendência de Iluminação Pública			
1165	15.452.0015.2333.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	-9.000,00		
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 751 05		
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000 Não se aplica			
01 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1314	04.122.0003.2049.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-1.600,00		
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 13 06	Guarda Civil de Parnaíba			

01 13 06	Guarda Civil de Parnaíba			
1377	04.122.0003.2320.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-26.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1381	04.122.0003.2320.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-1.800,00		
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 18 01	PROCURADORIA GERAL			
1440	04.122.0003.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-6.500,00		
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário			
1499	09.272.0011.2327.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-100.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 802 03		
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000 Não se aplica			
1500	09.272.0011.2327.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-100.000,00		
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 802 03		
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000 Não se aplica			
1526	99.997.0011.9998.0000 PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-3.500.000,00		
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 03		
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	999 000 Não se aplica			
01 28 03	Superintendência da Limpeza Pública			
1651	15.452.0009.2044.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-300.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1654	15.452.0009.2192.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-2.060,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 30 02	Superintendência de Administração			

*Hum*

*Hum*

## DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 106 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

01	30	02	Superintendência de Administração				
1685	04.122.0003.2008.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			-25.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
1689	04.122.0003.2008.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			-55.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
2010	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			-32.000,00	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
2013	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			-25.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
2019	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			-100.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
2023	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			-625.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
2025	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			-150.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

## DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 106 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

2026	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			-65.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Parnaíba, 13 de OUTUBRO de 2023

  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 586/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 31051/2023, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora **MARIA DA GRAÇA BARROS PORTELA** portadora do CPF nº 490.454.743-87, da classe "P.CSL" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 590/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 30152/2023, de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora **ALANNE KELLEN CALDAS SANTOS** portadora do CPF nº 011.465.383-67, da classe "P.CSL" para a "P.CSM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 596/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JULIO CESAR DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 843.919.443-91, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 07 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 597/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARCOS CÉLIO DA SILVA ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 339.537.753-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional - Nível 2 - PSE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 598/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MIGUEL GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 514.841.703-00, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Ações de Desenvolvimento Social**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato da Procuradoria Jurídica do Município de Parnaíba.

O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e também os processos administrativos abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA SANTANA DOS SANTOS**, CPF nº 939.022.983-91, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo Financeiro, lotada na Procuradoria Jurídica do Município, para exercer o encargo de **Fiscal de Contrato**, cabendo-lhe anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, referente aos processos administrativos abaixo:

- a) processo administrativo nº 32182/2023, fornecedor RCC Comercial, CNPJ nº 24.754.748/0001-48;
- b) processo administrativo nº 32183/2023, fornecedor Guilherme de Alencar Carvalho, CNPJ nº 00.198.857/0001-68;
- c) processo administrativo nº 32184/2023, fornecedor EFLIX Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ nº 13.099.169/0001-92.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Parnaíba (PI), 27 de outubro de 2023.

*Ricardo Viana Mazulo*  
RICARDO VIANA MAZULO  
Procurador Jurídico do Município

**PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS  
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 017/2023**

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art.67, da Lei 8.666/93;

Art. 1º - Designar o servidor SAULO JORDANO CHAVES DE SOUZA – Registro Nacional: 1921195010 / Registro CREA – PI: 41131 a exercer o encargo de **Fiscal do Contrato de nº 946/2023**; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa IN BARBOSA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.236.727/0001-69 tendo como objeto: aquisição de materiais para manutenção do Mercado Público da Guarita, localizado no município de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da EMPA.

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativos de nº 203/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº061/2023.

**RESOLVE:**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de outubro de 2023.

JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS  
 Presidente da Empa

**PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS  
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 018/2023**

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art.67, da Lei 8.666/93;

Art. 1º - Designar o servidor SAULO JORDANO CHAVES DE SOUZA – Registro Nacional: 1921195010 / Registro CREA – PI: 41131 a exercer o encargo de **Fiscal do Contrato de nº 945/2023**; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa IN BARBOSA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.236.727/0001-69 tendo como objeto: aquisição de materiais para pintura dos mercados públicos da Quarenta e do Troca-Troca, localizado no município de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da EMPA.

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativos de nº 204/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº092/2022.

**RESOLVE:**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de outubro de 2023.

JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS  
 Presidente da Empa

**PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS  
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 019/2023**

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art.67, da Lei 8.666/93;

Art. 1º - Designar o servidor SAULO JORDANO CHAVES DE SOUZA – Registro Nacional: 1921195010 / Registro CREA – PI: 41131 a exercer o encargo de **Fiscal do Contrato de nº 959/2023**; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa IN BARBOSA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.236.727/0001-69 tendo como objeto: aquisição de materiais para manutenção do Mercado Público da Guarita, localizado no município de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da EMPA.

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativos de nº 206/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº116/2022.

**RESOLVE:**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de outubro de 2023.

JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS  
 Presidente da Empa

**RESOLUÇÃO**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB  
 Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)  
 Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo  
 CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ  
 cmephb18@gmail.com



**RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 025/2023**

Credencia o COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, rede privada, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba, e renova o Funcionamento por (04) quatro anos, para Ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 024/2023, de 31/07/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME/PHB Nº 025/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 24 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Credenciar o COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Rede Privada, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba, e Renova o Funcionamento por (04) quatro anos, para Ministrar o Curso:

**I – Educação Infantil.**

Art. 2º- Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 025/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 24/10/2023.

Venícia Rodrigues Vasconcelos  
 Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 025/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Maria de Fátima da S. Ferreira  
 CPF: 078.847.293-34  
 Dec. Nº 7391/202  
 Conselho Mun. de Educação

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira  
 Secretária Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB  
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)  
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N - Bairro do Carmo  
CEP: 64.200-065 - Parnaíba - PIAUÍ  
cmepb18@gmail.com



### RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 024/2023

Credencia o COLEGIO MASTER, rede privada, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba, e Autoriza o Funcionamento por (04) quatro anos, para Ministar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 003/2022 de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº024/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 26 de setembro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Credencia o COLEGIO MASTER, rede privada, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba e Autoriza o Funcionamento por (04) quatro anos, para Ministar o Curso:

#### I - Educação Infantil.

Art. 2º- Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 016/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 26/09/2023.

*Venícia Rodrigues Vasconcelos*  
Venícia Rodrigues Vasconcelos  
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 024/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

*Maria de Fátima da S. Ferreira*  
Maria de Fátima da S. Ferreira  
CPF: 078.847.293-34  
Dec. Nº 7391202  
Secretária Mun. de Educação

Maria de Fátima da Silveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

Parnaíba (PI), 26 de setembro de 2023.

## RESOLUÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB  
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)  
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N - Bairro do Carmo  
CEP: 64.200-065 - Parnaíba - PIAUÍ  
cmepb18@gmail.com



### RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 027/2023

Emite Parecer favorável à Renovação e Autorização de Funcionamento, por 04 (quatro) anos da ESCOLA FREI ROGERIO DE MILÃO, situada na Rua Samuel Santos, 1183 - Bairro Pindorama - CEP: 64.215-264 - Parnaíba- PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Nº 025/2023, protocolado em 21/09/2023;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº027/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 24 de outubro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Emitir o Parecer favorável à Renovação e Autorização de Funcionamento, por 04 anos, do Curso na ESCOLA FREI ROGERIO DE MILÃO;

Art. 2º- Determinar que o estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 027/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária do CME, em 24/10/2023.

*Venícia Rodrigues Vasconcelos*  
Venícia Rodrigues Vasconcelos  
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 027/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

*Maria de Fátima da S. Ferreira*  
Maria de Fátima da S. Ferreira  
CPF: 078.847.293-34  
Dec. Nº 7391202  
Secretária Mun. de Educação

Maria de Fátima da Silveira Ferreira  
- Secretária Municipal de Educação-

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2023.

## NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB  
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)  
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N - Bairro do Carmo  
CEP: 64.200-065 - Parnaíba - PIAUÍ  
cmepb18@gmail.com



### RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 026/2023

Emite Parecer favorável à Renovação e Autorização de Funcionamento, por 04 (quatro) anos do Curso da ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 021/2023, protocolado dia 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº026/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 24 de outubro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Emitir o Parecer favorável à Renovação e Autorização de Funcionamento, por 04 (quatro) anos do Curso da ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO.

Art. 2º- Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 026/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 24/10/2023.

*Venícia Rodrigues Vasconcelos*  
Venícia Rodrigues Vasconcelos  
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 026/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

*Maria de Fátima da S. Ferreira*  
Maria de Fátima da S. Ferreira  
CPF: 078.847.293-34  
Dec. Nº 7391202  
Secretária Mun. de Educação

Maria de Fátima da Silveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2023.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA - CNPJ: 73.041.188/0001-90 e FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 03.607.414/0001-71, sobre o resultado da sessão de abertura na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA 11/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A QUENTE (CBUQ) SOBRE CALÇAMENTO, LEITO NATURAL DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA, onde, verificou-se o comparecimento das empresas: R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.857.346/0001-73 representada por sua procuradora a senhora Gabriela Santos do Nascimento; GRUPO SFTB CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 63.567.820/0001-80 representada por seu procurador o senhor Manoel Victor Braga Diegues Freire Brito; CONSTRUTORA JUREMA LTDA CNPJ: 05.802.590/01-90 representa por seu procurador o senhor Severiano de Medeiros Junior; ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-CNPJ: 06.204.246/0001-61, representada por seu procurador o senhor Alvaro Azevedo Valença; PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM-CNPJ: 41.617.192/0001-67, representada por seu procurador o senhor Adailton Joaquim dos Santos; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, representada por seu procurador o senhor Edvaldo Hermes Vilela Filho; CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA-CNPJ: 02.725.914/0001-45, representada por seu procurador o senhor Tiago Ramon Reis Freitas e FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 03.607.414/0001-71, representada por seu titular o senhor Humberto Marx Pablo Pinheiro M de Sousa, e a empresa; COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA - CNPJ: 73.041.188/0001-90, que protocolou o envelope, mas não deixou representante. A Comissão recebeu os envelopes de habilitação e propostas de preços, rubricando-os, juntamente com os licitantes presentes. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação cujo conteúdo foi rubricado por todos os presentes. O representante da empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ausentou-se da sessão antes do final. Ato contínuo a Comissão informou que irá suspender a sessão para análise dos documentos de Habilitação pela comissão e da Qualificação Técnica pelo Núcleo Técnico de Engenharia do Município, abrindo a palavra aos licitantes presentes, os mesmos nada alegaram. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, Parnaíba - PI, 09 de novembro de 2023. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

## AVISO DE SUSPENSÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR/ADMINISTRATIVO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.** O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, em suspender o referido certame. **Cuja data de abertura estava marcada para o dia 21 DE NOVEMBRO DE 2023 as 08:30.** Está SUSPENSO por tempo indeterminado em virtude de Readequação do Edital e Termo de Referência.

Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Parnaíba (PI), 09 de Novembro de 2023.

**Pedro Victor Carvalho das Chagas**  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOSAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO tipo Menor Preço por Item para eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'ÁGUA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Gestão (SEGES), Secretaria de Saúde (SESA) e Empresa Parnaibana de Serviços (EMPA), da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.**

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 13/11/2023. Abertura das propostas, 24/11/2023 às 09:30. Início da sessão de disputa de preços, 24/11/2023 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e obrigatoriamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Parnaíba (PI), 09 de novembro de 2023.

**Bruna Miranda Gomes**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI - torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO tipo Menor Preço por Item para eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'ÁGUA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Gestão (SEGES), Secretaria de Saúde (SESA) e Empresa Parnaibana de Serviços (EMPA), da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.**

Início de acolhimento de propostas 13/11/2023. Abertura das propostas, 24/11/2023 as 09:30h. Início da sessão de disputa de preços, 24/11/2023 as 10:00h. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br), Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678.

Parnaíba-PI, 09 de novembro de 2023.

**Bruna Miranda Gomes**  
Pregoeira



INEDITORIAIS

**PASSOS E ARAÚJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 52.310.165/0001-63** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a mudança de titularidade da Licença Ambiental nº 0053/2023-0031974/2023 para atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima,1525, anexo A, Parnaíba-PI,

**ARAÚJO E PASSOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 52.309.958/0001-62** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a mudança de titularidade da Licença Ambiental nº 0060/2021-0025550/2021 para atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Dep. Pinheiro Machado, 130, anexo A, Parnaíba-PI,

INEDITORIAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DBIA

ANDERSON LUIZ F. DE CARVALHO – ME, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.630.801/0001-04, neste ato representada por seu proprietário Sr. Anderson Luiz Fernandes de Carvalho, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL**, para a implantação de um Loteamento Urbano denominado "Novo Amanhecer", com área total de 3.500,00m², localizado na Rua Radialista Raimundo Reis, Lote n.º 52, Parnaíba, Estado do Piauí.

ANDERSON LUIZ F. DE CARVALHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1919861785

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 12/ 2023

*"Cria a Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes", e sua estrutura administrativa, no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, non uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Parnaíba e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a Escola do Legislativo Parnaibano "**Vereador Iweltman Mendes**", bem como sua estrutura administrativa, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades e afins.

**Art. 2º** São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Parnaíba:

- I – oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Parnaíba suporte conceitual e treinamento para elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativas e legislativa;
- II – promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
- III – oferecer aos servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- IV – qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- V – desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, em forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
- VI – desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, através de palestras e cursos;
- VII – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município Parnaibano.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo; XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas; XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

**Art. 3º** A Escola do Legislativo Parnaibano é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ**

**Parágrafo único** - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

**Art. 4º** A Escola do Legislativo de Parnaíba tem a seguinte estrutura organizacional (ANEXO I):

- I - Presidência;
- II - Direção (1 vaga);
- III - Coordenação Administrativa (1 vaga);
- IV - Coordenação Pedagógica e de Projetos (2 vagas);
- V - Coordenação Operacional (1 vaga);
- VI - Secretaria (1 vaga);
- VII - Auxiliar Administrativo (5 vagas);
- VIII - Instrutor Legislativo (5 vagas);
- IX - Conselho Geral (5 vagas);

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Direção: cargo em comissão;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: Cargo em Comissão;
- IV - Cargo em Comissão;
- V - Cargo em Comissão;
- VI - Cargo em Comissão;
- VII - Cargo em Comissão;
- VIII - Cargo em Comissão;

**Art. 5º** O Conselho Geral (5 vagas) será formado por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

**Art. 6º** As funções e atividades da presidência da Escola do Legislativo e do conselho, de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 7º** A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Parnaíba.

**Art. 8º** A Escola do Legislativo de Parnaíba integrará, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e as redes das escolas dos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ**

Legislativos do Estado do Piauí, desde que haja convênio devidamente assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Art. 9º** Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 06 de novembro de 2023.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 012/2023**

	CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO	VALOR
I	Presidência	01	Presidente da Câmara	Não remunerado
II	Direção	01	Cargo em Comissão	R\$ 3.000,00
III	Coordenação Administrativa	01	Cargo em Comissão	R\$ 2.500,00
IV	Coordenação pedagógicas e de Projetos	02	Cargo em Comissão	R\$ 2.300,00
V	Coordenação Operacional	01	Cargo em Comissão	R\$ 2.300,00
VI	Secretaria	01	Cargo em Comissão	R\$ 1.800,00
VII	Auxiliar Administrativo	05	Cargo em Comissão	R\$ 1.320,00
VIII	Instrutor Legislativo	05	Cargo em Comissão	R\$ 1.320,00
IX	Conselho Geral	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente;</li> <li>• 01 Diretor Jurídico;</li> <li>• 01 Diretor Administrativo;</li> <li>• 01 Assessor Legislativo;</li> <li>• 01 Diretor da Escola do Legislativo.</li> </ul>	Não remunerado

Câmara Municipal de Parnaíba, em 06 de Novembro de 2023.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Izabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**João Carlos Guimarães Araújo**  
Secretário Imediato do Prefeito

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Gustavo Costa de Lima e Silva**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Interino

**Francisco Emanuel Cunha de Brito**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**Ruan Victor Rodrigues Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafael Alves de Sousa**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento**  
Superintendente de Planejamento Interino

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Roberto William Rufino de Sousa**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública

